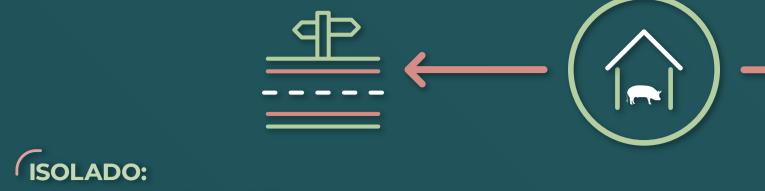






O suinicultor é responsável pela **biossegurança** da sua exploração (art.º 10.º da Lei da Saúde Animal).

MEDIDAS FÍSICAS



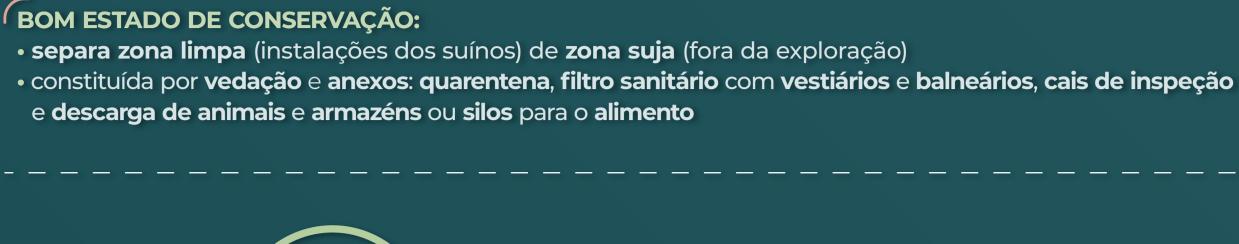


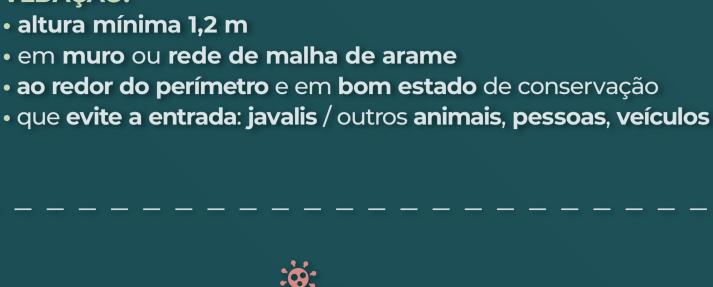












VEDAÇÃO:

• para suínos que entram na exploração

- QUARENTENA:
- CAIS FIXO DE INSPEÇÃO E DESCARGA: • local próprio para carga e descarga dos animais • que impeça **acesso** dos **veículos** às instalações

ACESSOS À EXPLORAÇÃO:

dos **rodados** dos **veículos**

• sinalética de proibição de entrada de

• rodilúvios / outros meios de desinfeção

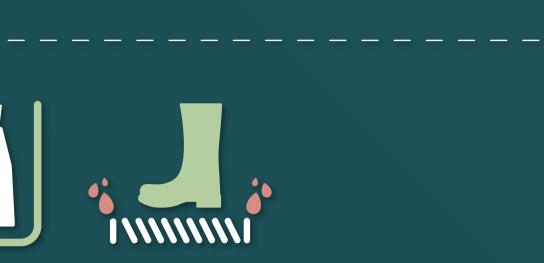
sempre **fechados** com:

veículos e pessoas



FILTRO SANITÁRIO COM VESTIÁRIOS E BALNEÁRIOS: • passagem obrigatória do pessoal afeto às instalações que alojam os suínos, equipado com: . meios de mudança de vestiário e calçado

. duche e desinfeção





. pedilúvio para a desinfeção do calçado

. vestiários com separação entre zona suja e zona limpa



PEDILÚVIO: **ESTADO E MANUTENÇÃO:** JANELAS E ABERTURAS • em **bom estado** de **conservação** • à entrada dos pavilhões **COM REDE:** • que permitam fácil limpeza e desinfeção para desinfeção do calçado • que evitem a entrada: aves e roedores



desinfeção adequados







• para uma desinfeção eficaz, iniciar com uma limpeza cuidadosa e profunda

• entre saída de suínos dos setores e entrada do próximo lote, executar procedimentos de limpeza e



Deixar secar superfícies do pavilhão Garantir período de vazio sanitário, antes da introdução dos animais para deixar atuar os desinfetantes

Enxaguamento e deixar secar instalações, para garantir que animais não entram em contato com restos de desinfetante

- CONTROLO DE ROEDORES E PRAGAS
- BOA HIGIENE em todo o recinto, evitando: PROTOCOLO DE CONTROLO: • acumulação de lixo • roedores e outras pragas • derramamento de ração • recurso a químicos aprovados (inseticidas, rodenticidas), • presença de **água estagnada** iscos, armadilhas, ou outros métodos disponíveis



ENTRADA DE ANIMAIS E SÉMEN



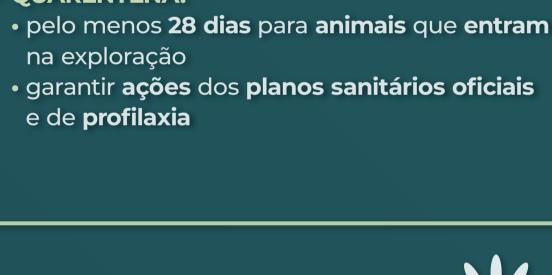
N° DE PESSOAS COM ACESSO À EXPLORAÇÃO:

• mínimo e estritamente necessário

• registo das visitas

VEÍCULOS:

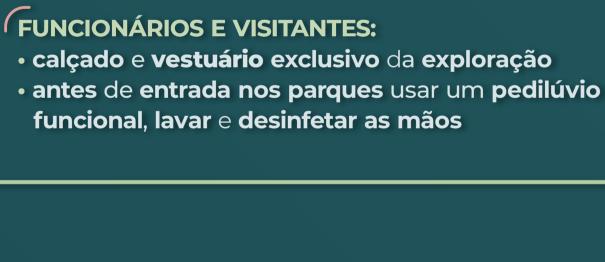
de animais e n° de explorações de origem

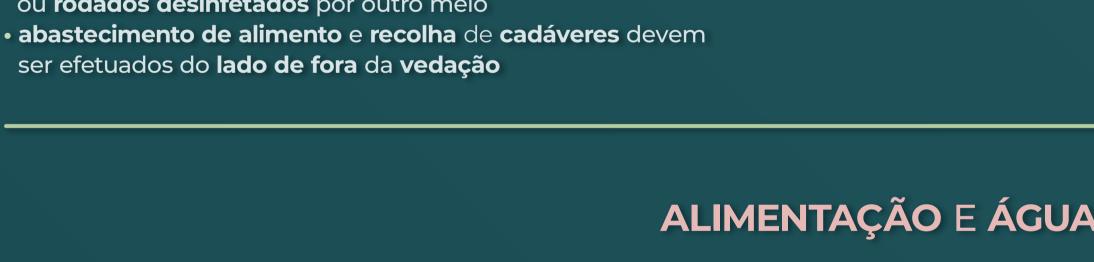


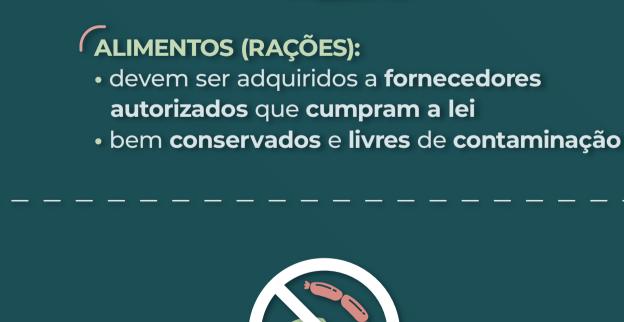
CONDUTOR:

da exploração

não deve entrar na zona limpa







PROIBIDO POR LEI ALIMENTAR SUÍNOS COM:

• lavaduras, restos de comida, da cozinha e mesa,

ou matérias que os contenham ou deles derivem



ANIMAIS DOENTES:

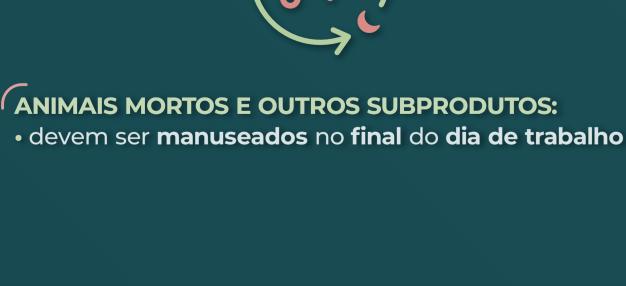
EQUIPAMENTO E MATERIAL:

removidos pela zona suja da exploração

EVITAR ESPALHAMENTO

DE ESTRUME E CHORUME:

• de **outras explorações** pecuárias



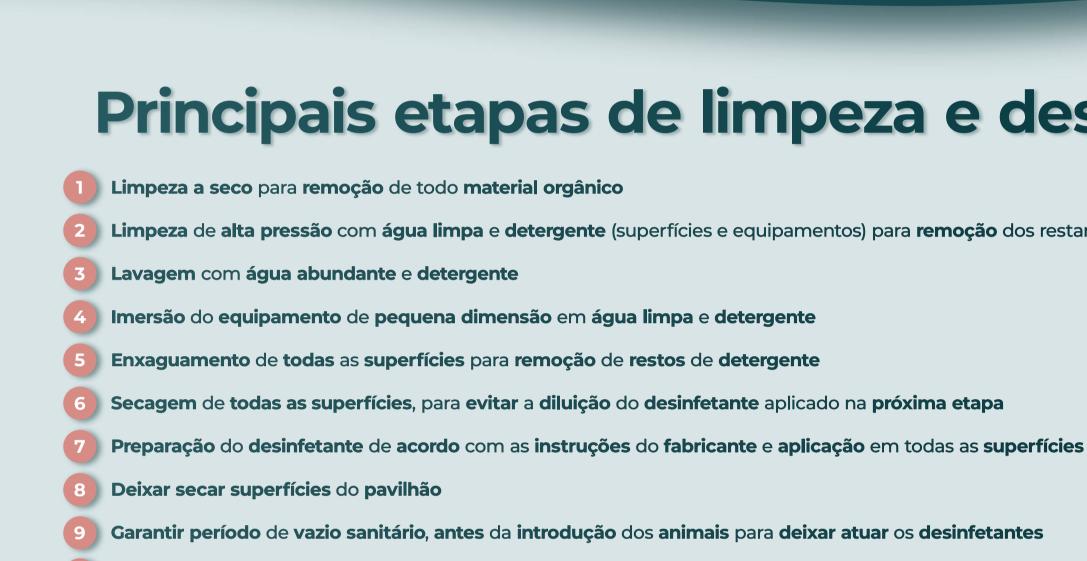
FUNCIONÁRIOS QUE MANIPULAM CADÁVERES:

nas **instalações** onde os **animais estão alojados**

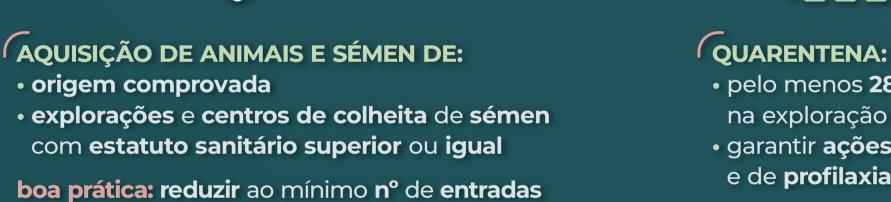
• evitar usar o mesmo vestuário, calçado e equipamentos



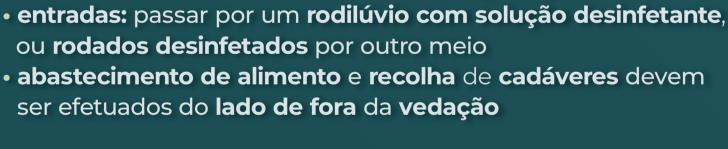
Peste Suína Africana Peste Suína Africana Biossegurança Biossegurança Explorações Não Comerciais Explorações Comerciais



MEDIDAS DE GESTÃO







ÁGUA PARA ABEBERAMENTO DOS ANIMAIS:

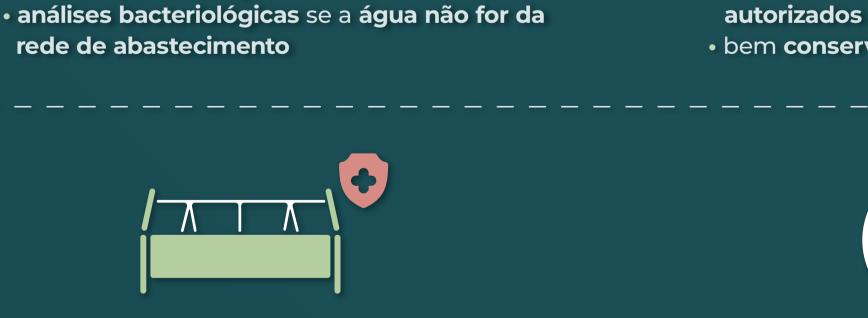
• livre de contaminação

rede de abastecimento

COMEDOUROS E BEBEDOUROS:

• lavados e desinfetados periodicamente

• estacionar preferencialmente fora da exploração



RECOLHA E ELIMINAÇÃO DE SUBPRODUTOS (CADÁVERES, CAMAS E EFLUENTES)

• utilizar **luvas**







Projeto n.º PRR-C05-i03-I-000199, financiado por:

Em Extensivo



SAIBA MAIS

≥ 48h





SUINISADO

NOMAD

DEPOIS DA CAÇA OU OUTRA ATIVIDADE RELACIONADA COM JAVALIS E OUTROS: • o pessoal não pode entrar em contacto com suínos sem proceder à higiene pessoal, lavagem e desinfeção do calçado e vestuário, pelo menos nas 48h subsequentes à atividade

• isolados para tratamento, se possível numa enfermaria ou noutro local isolado

UTRAS MEDIDAS



REPÚBLICA PORTUGUESA IACA INIAV **FPAS** ICBAS AYA